

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Prezado (a)

ACARAÚ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA,

PROCESSO: 24.05.02-0001

Por meio deste, gostaríamos de solicitar a gentileza de fornecer a documentação complementar necessária para atender ao checklist de Licença Prévia (LP) referente a fabricação de estruturas de madeira e de móveis, conforme estabelecido pela legislação ambiental em vigor.

Conforme previsto na Lei Federal nº 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e na Resolução CONAMA nº 237/1997, que estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental, é indispensável a apresentação de determinados documentos e informações para a análise e concessão da Licença Prévia (LP).

Dentre os documentos requeridos, destacam-se:

MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS: Cópia dos projetos juntamente com ART ou RRT do responsável técnico e o Memorial Descritivo com informações detalhadas do empreendimento: do projeto arquitetônico: descrever o empreendimento proposto para implantação (endereço completo, quais os ambientes do empreendimento, número de pavimentos, área construída entre outros), relação das atividades principais e secundárias a serem desenvolvidas no local, forma de armazenamento e destino dos resíduos sólidos, relação dos equipamentos utilizados, estimativa de funcionários; hidrossanitário: alimentação de água fria (poço ou rede pública), destino dos efluentes (águas servidas e sistema de esgotamento sanitário), entre outras informações que possam consubstanciar o documento.

Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e colaborar no que for necessário para o bom andamento do processo.

Atenciosamente,

Departamento de Licenciamento Ambiental – SEMMA, Acaraú – CE.

IMPORTANTE

As etapas do processo de licenciamento ambiental encontram-se descritas no site da Prefeitura Municipal de Acaraú, na aba de Serviços (licenciamento ambiental). As etapas pertinentes serão informadas via site e sistema. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela SEMMA.

Acarretará INDEFERIMENTO e conseqüente ARQUIVAMENTO o processo em que o requerente: Protocolar requerimento sem a documentação mínima exigida no checklist, salvo autorizado por este Órgão;

- Não atender, injustificadamente, à notificação de pendências dentro do prazo adotado
- Não atender à notificação ou anexar documentos incompletos ou em desacordo com a legislação vigente;
- Protocolar processo indicando o serviço de licenciamento incorreto ou sem objeto.